



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 264/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 315/2021, datado de 19 de julho de 2021, protocolado nesta repartição em 19/07/2021, que solicita a Licença Maternidade de MIRLANE DA SILVA SENA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** no prazo de **180** (cento e oitenta), dias no período de **27/06/2021 à 24/12/2021**, à servidora pública municipal **MIRLANE DA SILVA SENA**, portadora do RG Nº 26134349 PC/PA e do CPF Nº 976.125.372-49, Professor Licenciado Pleno, registrado na matrícula nº 013176-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **27 de junho de 2021**, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 20 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 264/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando n° 315/2021, datado de 19 de julho de 2021, protocolado nesta repartição em 19/07/2021, que solicita a Licença Maternidade de **MIRLANE DA SILVA SENA**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal n° 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal n° 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida **Licença Maternidade** no prazo de 180 (cento e oitenta), dias no período de 27/06/2021 à 24/12/2021, à servidora pública municipal **MIRLANE DA SILVA SENA**, portadora do RG N° 26134349 PC/PA e do CPF N° 976.125.372-49, Professor Licenciado Pleno, registrado na matrícula n° 013176-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **27 de junho de 2021**, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 20 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:35291D64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/07/2021. Edição 2786
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>